PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 005

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.652 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DISPENSAR, por justa causa, a partir de 21 de agosto de 1992, a servidora FATIMA APARECIDA DE CAMPOS, Registro nº 2.959, da função de Merendeira, Nível "3", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Setor de Diretoria da Merenda Escolar, da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, por ter infringido no disposto na Letra "j" do artigo 482, do Decreto-Lei nº nº 5.452, de 01 de maio de 1943-C.L.T.,

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 01 de outubro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =